



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gob.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 002/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA COMUNIDADE PENEDOS”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento de Esportes sejam tomadas as devidas providências para a pintura das traves, instalação de rede e corte da grama no campo de futebol localizado na comunidade de Penedos.

A referida indicação tem como justificativa a solicitação dos moradores locais, os quais solicitam a para utilização do local para prática de atividades esportivas.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de janeiro de 2022.

G. Costa
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
06/01/2022
8:00 Horas
PSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Data: 06/01/22
HS-
09:08